

# **AS RELAÇÕES FAMILIARES E AS PRÁTICAS DISCURSIVAS CATÓLICAS EM TERESINA NO ALVORECER DO SÉCULO XX**

*Mona Ayala Saraiva da Silveira (Bolsista ICV - UFPI), Pedro Vilarinho Castelo Branco (Orientador, Depto. de Geografia e História – UFPI)*

## **Introdução**

O século XIX foi marcado pela transição das relações sociais patriarcais para as relações sociais burguesas. Esse contexto de transformações possibilitou o surgimento de novas sociabilidades e sensibilidades, que alteraram as formas de conceber o casamento, a família e os significados de masculino e feminino. Na sociedade tradicional os casamentos por interesse foram muito presentes e se consolidaram entre as elites. Eles eram realizados num círculo limitado e estavam sujeitos a normas que uniam esses indivíduos em função da origem e da situação sócio-econômica. Assim, as uniões consanguíneas foram as mais frequentes nessa época, onde ocorria o casamento entre tios e sobrinhos, primos e primas para manter a fortuna e a linhagem da família.

Entretanto, a sociedade oitocentista vai presenciar um processo intenso de modificações nessas sociabilidades. Uma urbanização acelerada, uma maior escolarização da população, a valorização da intimidade, vão exigir novos modelos comportamentais na relação com os espaços, a família e os sentimentos. Agora esta família deve ser marcada pela presença do amor entre os cônjuges e cuidado com a prole. Nessa situação começa a prevalecer o cultivo da escolha amorosa no matrimônio e as práticas patriarcais passam a ser criticadas.

O enfoque do trabalho é a sociedade piauiense da segunda metade do século XIX. Especificamente as transformações ocorridas nas práticas conjugais vivenciadas no período. Observando desde as uniões que obedeciam regras de igualdade social, sendo que, as inclinações afetivas recíprocas ainda não eram exigências para celebração das uniões, até o momento onde há uma atuação de um grupo intelectual que define, através do discurso, novos padrões comportamentais para o casamento, assim como, novas formas de dizer e vivenciar os sentimentos e as relações afetivas. Nesse sentido, surgem como questões centrais na pesquisa mencionada, entender quais as percepções de diferentes grupos sobre o casamento. E como o matrimônio e o divórcio eram vivenciados na sociedade.

## **Metodologia**

Utilizamos como fontes nessa pesquisa a literatura, os manuais católicos, as memórias autobiográficas e os processos do Arquivo Eclesiástico de São Luís – MA, sendo quatro processos de divórcio (1859 a 1864) e um de justificação de sevícias (1855). Assim, o trabalho realizado nesta Iniciação Científica Voluntária se dividiu em três etapas: 1) Leitura e discussão com o orientador da bibliografia sobre o tema; 2) Análise da documentação do recorte proposto; 3) Mapeamento das regras do processo matrimonial e dos casais que aparecem na documentação.

A primeira etapa da pesquisa foram discutidos historiadores que tratam especificamente sobre o tema casamento, o que nos direcionou ao entendimento da dinâmica e as regras do matrimônio no século XIX. Na segunda etapa o acervo documental que nos ajudou a construir essa reflexão foram as obras literárias *Um Manicaca* de Abdias Neves e *Memórias de um velho* de Clodoaldo Freitas. Percebendo-as como possibilidade do real, estas nos mostram as possíveis uniões

e os sentimentos que as perpassavam. Também foram importantes as narrativas autobiográficas de Hygino Cunha e de Bugyja Britto, pois nos aproximaram de casais reais residentes no Piauí que amaram, sentiram e viveram de formas diferentes de hoje. Finalmente, o livro de moral religiosa *Catecismo do Matrimônio*, publicado em 1928, que foi fundamental por nos informar o pensamento da Igreja sobre este sacramento.

A terceira etapa consistiu num mapeamento das relações conjugais no Piauí e das regras do processo matrimonial. Esse mapa foi feito através das memórias, das obras literárias e dos processos do Juízo Eclesiástico de São Luís. Através dessa documentação rastreamos os casais possíveis e reais que traçaram seus caminhos de formas múltiplas e percebemos as burocracias para realizar um casamento e também para desfazê-lo.

### Resultados e Discussão

O casamento no século XIX era um ato social de grande importância, pois polarizava vários interesses familiares que tornavam a escolha conjugal vinculada a vontade paterna. Sua representatividade nas vidas das pessoas apareceu na literatura, nos manuais católicos e nas próprias leis do Estado e da Igreja.

Desde o Concílio de Trento, por volta de 1562, a Igreja Católica criou regras de como seus fiéis e os clérigos deveriam perceber as relações conjugais, a família e condenou tudo que desviasse do padrão da norma católica. Assim, mais tarde no Brasil, em 1707, com o mesmo intuito regulador é criada as Constituições Primeiras de Arcebispado da Bahia. Os casamentos realizados no século XIX no Brasil seguiam um longo, caro e complicado processo matrimonial que obedecia os cânones dessas Constituições.

Casar formalmente nesse período era algo possível, geralmente, para classes mais favorecidas. Assim, foi se delimitando uma série de arranjos consanguíneos para preservar os bens das famílias. Percebemos que esses interesses eram fortes ao ponto da Igreja facilitar alguns casamentos dando a dispensa matrimonial aos impedimentos existentes na realização do matrimônio. No final do século XIX, alguns grupos de literatos no Piauí vão ser contrários a estas práticas tradicionais, defendendo uma união que priorizasse a vontade dos cônjuges.

Os processos de separação também tinham altos custos. Nessa pesquisa foram analisados quatro processos de divórcio litigiosos, ou seja, por acusação de sevícias e adultério, referentes ao Piauí da segunda metade do século XIX. Assim, percebemos que os discursos, da Igreja e dos intelectuais, que tentavam modelar os comportamentos dos homens e mulheres dentro da relação conjugal, não eliminavam as tensões cotidianas destas relações. Tal corpo documental se mostra riquíssimo no sentido de revelar os pontos obscuros da convivência do casal. Sendo uma fonte importante para o entendimento das relações de gênero e os valores morais da sociedade piauiense oitocentista.

Mesmo que não seja possível saber se as pessoas colocadas naqueles processos, esquecidos no Arquivo Público do Estado do Maranhão, correspondem a realidade. Ou se os problemas apontados por elas fossem realmente os motivos da separação. Estes processos são

verossímeis. Neles encontramos mulheres que demonstravam algumas inclinações afetivas em suas falas, onde narravam um dia-a-dia de zelo e honra ao marido. Um traço revelador numa vivência marcada por palavras injuriosas, pancadas e abandono.

#### Conclusão

O contato com a documentação nos mostrou o universo complexo das relações conjugais no Piauí do século XIX. Os vários discursos de como deveria ser casamento, as diferentes práticas matrimoniais dão a esta sociedade oitocentista características particulares em relação ao casamento. A Igreja defendia um casamento onde houvesse uma harmonia entre o casal e que este seguisse os preceitos da instituição, passando para os filhos todos os ensinamentos da sagrada escritura. Os literatos criticavam o casamento tradicional baseado nos interesses sócio-econômicos, para eles o amor deveria ser o laço da união conjugal.

As práticas nos dizem que vários caminhos foram traçados desviando das ideias de gênero prescritos pela Igreja e pelos literatos. E principalmente, desviando das normas prescritas para o matrimônio. A própria celebração do casamento religioso possibilitava os desvios das normas, pois o processo matrimonial custava muito caro e as pessoas preferiram viver em concubinato. A Igreja não tinha condições de vigiar se todas as normas eram cumpridas. Assim, os piauienses do século XIX criaram várias maneiras de burlar as regras e viverem sua conjugalidade a maneira como desejassem.

#### Referência Bibliográfica

- CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. "A igreja católica e a redefinição das relações familiares e das identidades de gênero no alvorecer do século XX". In: NASCIMENTO, Francisco Alcides do. VAINFAS, Ronaldo (org.) *História e Historiografia*. Recife: Bagaço, 2006.
- \_\_\_\_\_. *A casa: lugar de afagos e conflitos*. Teresina, 2009. (texto inédito). In: OPSIS - Curso de História. Dossiê História e Sensibilidades. Universidade Federal de Goiás – Campus Catalão – GO, v.8, n.11, jul-dez.2008.
- CORREIA, Maria da Glória Guimarães. *Do amor nas terras do Maranhão: um estudo sobre o casamento e o divórcio entre 1750 e 1850*. (Tese de Doutorado). Niterói: UFF, 2004.
- LUZ, Amary Dornelles da. *O divórcio no Brasil: ensaio de sistematização e comentários à lei de regulamentação*. São Paulo: Saraiva, 1978.
- NAZZARI, Muriel. "Dotes Paulistas": Composição e Transformações (1600 – 1870). In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.9, nº17, set. 1988/ fev. 1989, p.89.
- SAMARA, Eni de Mesquita. "Estratégias matrimoniais no Brasil do século XIX". In: *Revista Brasileira de História*, vol.8,15, set. 1987/ fev. 1988. P.91 – 105.
- SILVA, Renata Lutiene da. "Conflitos conjugais": uma análise dos processos de divórcio/desquite da comarca de Juiz de Fora na transição do século XIX para o XX. In: *Ágora* (URI, Cerro Grande), v.8, p. 12-24, 2009.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil Colonial*. São Paulo: T. A Queiroz: Ed. Universidade de São Paulo, 1984.

## Fontes

- APMA, Arquivo da Arquidiocese – São Luís / MA, caixa: 92, maço: 465, documento: 3196, 1855.
- APMA, Arquivo da Arquidiocese – São Luís / MA, caixa: 134, maço: 623, documento: 4470, 1859.
- APMA, Arquivo da Arquidiocese – São Luís / MA, caixa: 135, maço: 628, documento: 4486, 1863.
- APMA, Arquivo da Arquidiocese – São Luís / MA, caixa: 135, maço: 626, documento: 4482, 1860.
- APMA, Arquivo da Arquidiocese – São Luís / MA, caixa: 136, maço: 630, documento: 4490, 1864.
- CUNHA, Hygino. *Traços Autobiográficos*. Teresina: Imprensa Oficial, 1939.
- BRITTO, Buggyja. *Narrativas Autobiográficas*. Vol 1. Rio de Janeiro: Folha Carioca Editora S.A., 1977.
- FREITAS, Clodoaldo. *Memórias de um velho*. Pesquisa e organização de Teresinha Queiroz. Imperatriz, MA: Ética, 2008.
- HOPPENOT, P. Joseph. *Catecismo do Matrimônio*. Tradução de Zuzarte de Mendonça. Porto: Casa Editora de A Figueiras, 1928.
- NEVES, Abdias. *Um Manicaca*. Teresina: Corisco, 2000.

Palavras-chave: Família. Casamento. Divórcio.